



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 02ª Sessão Ordinária da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência, Ação Social e Direitos Humanos. Realizada no dia 30 (trinta) de abril de 2025 às 20h15m (vinte horas e quinze minutos) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. A comissão é composta pelos Vereadores: Sabrina dos Anjos Ribeiro Presidente, Wanderson D'Ávila da Silva, Relator e Eliane da Penha Mendonça Silva, Membro. Os membros presentes deliberaram, e foi exarado parecer ao Projeto de Lei nº 04/2025 de autoria dos Vereadores Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da capacitação em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino e demais estabelecimentos que atendem crianças e adolescentes no Município de Bom Jesus da Penha, em conformidade com a Lei Federal nº 13.722/2018, e dá outras providências." Após analisado e discutido o projeto referido, juntamente com a Emenda Modificativa apresentada pelos Vereadores Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida, Valdeci Vieira de Moraes e Sabrina dos Anjos Ribeiro, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo que tratar, a presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada pelos Vereadores titulares da Comissão de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência, Ação Social e Direitos Humanos. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Relator:

Membro: